

Ofício nº 1043 (SF)

Brasília, em 17 de setembro de 2018.

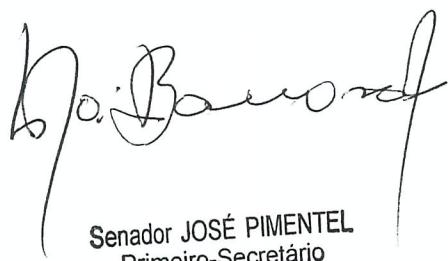
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2017 (PL nº 2.531, de 2011, nessa Casa), que “Obriga os estabelecimentos de saúde da rede pública e privada a notificar os casos de atendimentos que envolvam acidentes de crianças e adolescentes de zero a quatorze anos”.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

